

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA - GO



DECRETO Nº 0463/2023, 12 de abril de 2023.

“Homologa a Portaria nº 018/2023, que concede benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor da servidora pública municipal Karita Toscano Fernandes”.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

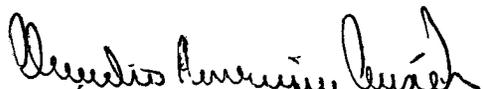
DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 018/2023, de 12/04/2023, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor de **KARITA TOSCANO FERNANDES**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 857.117.301-00, matrícula nº 372, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

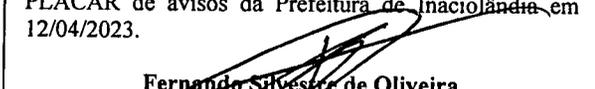
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 12 de abril de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 12/04/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br